



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.19 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2001

Aos dezanove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores, Maria Filipa Martins de Almeida, Joaquim José Serra Silva, Mário Joaquim Trindade de Deus e João Manuel Pires Lopes, sob a Presidência do Sr. João Manuel Rato Proença, Presidente da mesma Câmara.-----
Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro-----
Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia dezoito de Setembro de dois mil e um, que acusa um total de disponibilidades de quarenta e sete milhões noventa e nove mil novecentos e cinquenta escudos e noventa centavos.-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Por proposta do Vereador João Manuel Pires Lopes, **foi deliberado por unanimidade** fazer 1 minuto de silêncio pelos atentados terroristas ocorridos, no passado dia 11 de Setembro, nos Estados Unidos da América.-----

Alteração à Ordem do Dia-----
Por proposta do Sr. Presidente, **foi deliberado por unanimidade** aprovar a alteração à Ordem do Dia de modo a excluir dois pontos (4.Regulamento de Inventário e Cadastro e 5.Acção Social Escolar), passando a ser a seguinte:-----

1. Aprovação da Acta da Reunião anterior (Acta n.º.18)-----
2. Obras-----

3. Requerimentos-----
4. Fundo Permanente-----
5. Outras Actividades da Câmara-----

-----ORDEM DO DIA-----

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR
(Acta nº18)-----

Previamente distribuída por todos os presentes, **foi aprovada por unanimidade** a acta da reunião anterior (**Acta nº. 18**)-----

2 – OBRAS-----

A) Particulares:-----

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

Projectos de Arquitectura -----

Processo: **67/2001** -----

Requerente: **Manuel João Pisco Barradas** -----

Morada: Rua da Tapada – Rio de Moinhos – Borba -----

Local da obra: Rua da Tapada – Rio de Moinhos - Borba.-----

Obra a executar: Alteração de moradia -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: **93/2001** -----

Requerente: **Cafetaria Pastelaria da Nora, Lda.** -----

Morada: Av^a da Nave, 42 – Nora – Borba -----

Local da obra: Av^a da Nave, 42 - Nora - Borba.-----

Obra a executar: Ampliação de Comércio -----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Telas Finais, Especialidades e Emissão da licença de Obras -----

Processo: **184/98** -----

Requerente: **Naturalqueijos, Lda.**-----

Morada: Rua de Olivença, 10 – Mem Martins -----

Local da obra: Zona Industrial Cruz de Cristo – lote 29 - Borba-----

Obra a executar: Construção de edifício industrial de queijaria e armazém -

Foram aprovadas as Telas Finais e, com a verificação da conformidade dos projectos de especialidades com o projecto de arquitectura, e a conformidade dos termos de responsabilidade dos projectos com o disposto na alínea 5) do artº 6º do Dec. - Lei 445/91, de 20/11, alterado pelo DL 250/94, de 15/10, foi aprovada a emissão da licença de obras.---
O Sr. Presidente não participou na discussão nem na deliberação deste processo.-----

Projectos de Estabilidade-----

Processo: **88/2001** -----
Requerente: **Manuel Maria Bilro** -----
Morada: Rua Nunes da Silva, 5 – Borba.-----
Local da obra: Rua Nunes da Silva, 5 - Borba.-----
Obra a executar: Substituição de tecto e cobertura -----
Foi aprovado o projecto de estabilidade e a emissão da licença de obras. -----

Pedido de reapreciação de processos de obras (caducados) -----

Processo: **483/2001**-----
Requerente: **Joaquim José Cochicho Russo** -----
Morada: Rua da Estação – lote 14 - Borba -----
Objecto do requerimento: Pedido de reapreciação de processo de obras caducado (nº228/99). -----
Foi deliberado aprovar a reapreciação do processo de obras caducado (processo nº228/99). -----

b) Municipais:-----

Aprovação de Trabalhos a Mais-----

Presente a proposta de trabalhos a mais apresentada pela Empresa EDICON, referente à obra de “Recuperação do Palacete dos Melos”.-----
O valor dos Trabalhos a Mais importa em Esc.: 986.398\$00 (novecentos e oitenta e seis mil trezentos e noventa e oito escudos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----
Analizada a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

3 - REQUERIMENTOS-----

Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão anexos, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

a) Pedido de viabilidade -----

Processo: **473/2001** -----

Requerente: **Ivone da Conceição Franco Soares Bilro** -----

Morada: Azenha da Mota – Borba -----

Local: Azenha da Mota – Borba -----

Objecto de Requerimento: Pedido de viabilidade para construção de garagem e cozinha. -----

O prédio do requerente é misto e composto por um prédio urbano com 78.40 m² destinado à habitação e um prédio rústico com 3750 m², do qual faz parte um casão agrícola com 77 m². Apesar do pedido de viabilidade não mencionar a construção de garagem e cozinha, este pedido surgiu na sequência do atendimento público, sendo pretensão da requerente adaptar o espaço que é destinado a casão agrícola com 77 m² em garagem e cozinha. À luz do Plano Director Municipal em plena eficácia, a parcela do requerente localiza-se em LEITOS DOS CURSOS DE ÁGUA E ZONAS AMEAÇADAS PELAS CHEIAS - de acordo com o artigo 54º do regulamento, obedecem às seguintes condicionantes: -----

1. Estas áreas estão delimitadas no âmbito da REN; -----

2. Não é permitida qualquer edificação ou construção, ou outras acções que prejudiquem o escoamento das águas. -----

Como se pretende proceder à remodelação do casão existente aproveitado a área existente (77 m²), julga-se que a pretensão não colide com o regulamento do PDM e com o diploma da Reserva Ecológica Nacional, mais precisamente com o exposto no n.º1 do artigo 4º do DL 93/90 de 19 de Março. -----

Foi aprovado o pedido de viabilidade. -----

b) Operação de Loteamento -----

Processo: **01/1999** -----

Requerente: **Aprointal – Promoção Imobiliária e Industrial, Lda.**, -----

Morada: Rua António Pires Antunes, 4 R/C Dtº - Elvas -----

Local: Horta do Rossio - Borba -----

Objecto de Requerimento: Alteração ao projecto de loteamento urbano nº1/99. -----

A operação de loteamento incide sobre 11.178.20 m² provenientes de um prédio misto (artigos 570, 900, 2294 e 2293 secção C). O loteamento proposto situa-se dentro do perímetro urbano da Vila de Borba e de acordo

com o plano de Urbanização em eficácia localiza-se em *zona de construção mais recente* (artigo 5º). -----

Da análise efectuada da proposta cumpre referir: -----

- relativamente aos anexos julga-se que a função garagem não é compatível com os acessos previstos pela proposta. A área bruta de construção permitida ao lote já se encontra excedida, sendo que, para a possibilidade de construção do anexo terá que ser esta área subtraída à área de construção da moradia, além do mais só os lotes unifamiliares poderão apresentar um anexo. A “extensão da habitação” tal como é utilizada no regulamento não é aplicável dado que o conceito de anexo é sempre referente a um espaço não habitacional; -----
- no que respeita às vias de circulação, deverão ser indicados os sentidos de trânsito. Partindo do princípio que as vias têm dois sentidos, o perfil apresentado cumpre o disposto no PU; -----
- No que concerne aos passeios propostos, na generalidade cumprem o regulamentado, no entanto a proposta deverá incluir um passeio com o mínimo de 1.00 metro de largura na frente Noroeste dos lotes B1 a B8; -
- Da análise efectuada às pré-existências volumétricas, julga-se excessiva a proposta de 3 pisos mais cave, dado que de acordo com o regulamento do PU, o número de pisos é variável consoante a tipologia e cêrcea dos edifícios contíguos e vizinhos. Ora, a Sudoeste a cêrcea é de um piso a Sudeste variável entre um e dois, e a Nordeste três pisos. Propondo-se assim a redução do n.º de pisos dos lotes M1, M2 e M3 para dois pisos.

Tomando em consideração a área de construção proposta e de acordo com a Portaria 1182/92 de 22 de Dezembro, as áreas de cedência a tomar em consideração são as seguintes: -----

- Espaços verdes de utilização colectiva _____ 1452 m²
(a ceder para integração no domínio público 1552.35 m²) -----
- Equipamentos de utilização colectiva _____ 2032.80 m²
- Estacionamento _____ 87.00 lug

Como não se prevê a implantação de equipamento de utilização colectiva esta área será convertida em compensação sendo o seu valor igual a:-----

$$0.02 * 92.500.00 * 6.969.6 = 12.893.760\$00 -----$$

a operação de loteamento fica sujeita à taxa de urbanização de: -----

$$0.05 * 92.500.00 * 6.969.60 = 32.234.400\$00 -----$$

Aquando da entrega do processo de infraestruturas o loteador deverá ter em atenção a ligação das mesmas ao loteamento vizinho. -----

Foi aprovada a operação de loteamento, ficando no entanto, condicionado ao cumprimento dos pontos anteriormente referidos. ---

c) Pedido de Autorização de Hipoteca-----

Requerimento de **Vicente Joaquim Arraiano Mendes**, residente na Rua D. Nuno Álvares Pereira, nº.3 – Orada – Borba, adquirente do lote de terreno número 20, sito no Loteamento Habitacional do Forno, freguesia da Orada, inscrito na respectiva matriz sob o artigo nº.674, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 00230/971104, o qual lhe foi vendido pela Câmara Municipal de Borba em ónus de inalienabilidade, requerendo autorização para hipotecar o referido lote como garantia de empréstimo a contrair e o reconhecimento de subsistência da hipoteca mesmo em caso de reversão.-----

Analísado o requerimento, e de acordo com a informação anexa, foi deliberado autorizar a hipoteca pretendida, não se opondo a Câmara Municipal à venda do imóvel em caso de eventual execução judicial para recuperação do crédito concedido.-----

d) Concessão de licença para colocação de campa no cemitério-----

Foi ratificado o despacho dado pelo Vereador Joaquim Serra em 12/09/01, que aprovou o requerimento de **João António Caneiras Pernas**, solicitando licença de obras pelo prazo de 15 dias para colocação de campa em mármore no Cemitério Municipal de Borba – Coval nº.926 do 4º Talhão.-----

4 – FUNDO PERMANENTE-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade reforçar, em mais 50.000\$00, o fundo permanente atribuído ao funcionário responsável pelo aprovisionamento em reunião de Câmara de 10 de Janeiro de 2001.-----

* *Manuel Lino Pisco Anjinho*-----

Valor: 50.000\$00-----

Rubrica Orçamental:-----

07--- Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos-----

07.03.20----Outras Despesas correntes-----50.000\$00-----

6 – OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Marcação de reuniões de Câmara para o último trimestre do ano-----

Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado por unanimidade marcar as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Borba para os meses de Outubro e Novembro de 2001, de acordo com as datas que abaixo se indicam:-----

Mês	Dias
Outubro	3, 17 e 31
Novembro	14 e 28

As referidas reuniões serão públicas e, realizar-se-ão pelas **10 horas** no Salão Nobre dos Paços do Concelho.-----
Será dada a devida publicitação através de edital, que será afixado nos locais públicos do costume.-----

Anulação de senhas por caducidade-----

Presente uma listagem de anulação de senhas por caducidade, (que se anexa a esta acta) elaborada pelo serviço de Expediente/Taxas e Licenças, solicitando a sua anulação por caducidade.-----

As referidas senhas reportam-se ao ano de 2001 (Piscinas Municipais), e a sua anulação deve-se ao facto de não poderem ser utilizadas no ano seguinte por não terem o valor inscrito em euros.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a respectiva anulação.-----

Proposta de Toponímia-----

A Vereadora Filipa Almeida apresentou a seguinte proposta de toponímia de ruas do concelho, para ser apreciada, devendo ser decidida na próxima reunião de Câmara.-----

Rio de Moinhos (loteamento do Pizão)-----

-Rua dos Poetas Populares-----

-Rua do Sobreiro-----

-Rua Nova do Pizão-----

Barro Branco (loteamento de N^a. Sr^a. da Vitória)-----

-Rua do Forno-----

-Rua da Cal-----

Nora (loteamento da Nave)-----

-Rua Padre Lapão-----

Zona Industrial da Cruz de Cristo (Borba)-----

-Rua da Cruz de Cristo-----

-Rua Pedro Nunes-----

-Rua Bento de Jesus Caraça-----

-Rua Egas Moniz-----

-Rua Rómulo de Carvalho-----

Rossio de Baixo (Borba)-----

-Rua Florbela Espanca-----

-Rua Tomaz del Negro-----
-Rua José Cardoso Pires-----
-Rua Fernando Namora-----
-Rua Fernando Pessoa-----

Rossio de Cima (Borba)-----
-Rua Salgueiro Maia-----
-Rua Ary dos Santos-----
-Rua Adriano Correia de Oliveira-----

Obras em curso:

- . Zona Industrial da Cruz de Cristo-----
- . Bairro 1º de Maio-----
- . Loteamento do Pizão-----
- . Palacete dos Melos-----
- . Reparação dos Edifícios das Escolas de Borba e da Nora-----
- . Ampliação do Mercado Municipal-----
- . Iniciou-se, hoje, a pavimentação da Estrada de Vale Flor, até ao fundo da Rua da Quinta da Prata.-----

Antes de dar a reunião por encerrada, o Sr. Presidente procedeu à leitura da minuta da acta, que foi aprovada por unanimidade e ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas doze horas.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por oito páginas que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----